

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a vigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida no Instituto Sophia Vercelli, na Rua Euclides da Cunha, 342 – Centro, Osasco - SP. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED; do Sr. Jason Soares da Silva, vice-presidente do COMPED; da Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária; e da Sra. Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa; Estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Erlan Severino de Lira, Rosilane Silva de Alencar Amano, Andrea da Silva Soares Fidelis, Cinthia de Oliveira Malaquias, Tais Alice Coelho, Abel Martines, Marlene dos Santos Adriano, Edilene Nunes de Miranda, Lucilene de Andrade Souza Melo, Felipe de Oliveira Carvalho, Sônia Maria Montesino da Silva, Bernadete Eli Roncoli, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovan Valentim, Douglas Adolf Lutz, e os convidados Thiago Antônio Silva, Déborah Santos, Lara Estrela, Cláudia Mantianelli, Karen Ribeiro, Jozi Manuela, Fabiana Grosso, Patrícia Monte, Glenda Sales, Rafael Alves, Magda Brito, Solange do Prado, Thairyne B., Cristina Bragança, Salomão Júnior, Giovano Ramos e Karina Leme.

O presidente Luís Fernando Garcia abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que a reunião seria itinerante, reforçando a importância de levar o Conselho para diversos territórios da cidade, aproximando-o da população.

Na sequência, convidou a Sra. Fabiana Grosso para apresentar o Instituto Sophia Vercelli, que atua com atendimentos interdisciplinares gratuitos. Foram destacados os seguintes resultados: mais de 86.510 atendimentos realizados em 18 meses de atuação; mais de 5.000 pessoas engajadas; mais de 600 rodas de conversa facilitadas; mais de 800 cuidadores atendidos, tanto no instituto quanto em escolas e instituições. Quanto aos impactos do atendimento, observou-se que 80% das crianças atendidas apresentaram avanços significativos em alfabetização e habilidades de comunicação; 75% das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) progrediram em habilidades cognitivas, e 75% de sucesso foi alcançado no processo de alfabetização pelo projeto PROMEA.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



Após a fala da Sra. Fabiana, o sr. Luís solicitou que, ao pedirem a fala, os presentes fizessem uma breve autodescrição junto à identificação nominal, visando promover acessibilidade e inclusão.

A Sra. Jozi, pessoa cega e integrante do grupo de movimento social "Abra os Olhos Osasco", compartilhou sua experiência de discriminação ao ser demitida duas vezes do Banco Bradesco sob a justificativa de "cortes", tendo a vaga PCD sido posteriormente preenchida por pessoa com visão monocular. O Sr. Luís sugeriu a possibilidade de notificar o banco e questionou a Sra. Cinthia de Oliveira, representante da SETRE, sobre o acompanhamento das vagas PCD nas empresas do município. A mesma informou que, no caso do Bradesco, a SETRE não tem parceria de vagas diretas com o banco e que a função de notificar não compete a Secretaria e, sim, aos auditores fiscais do trabalho.

O Sr. Luís compartilhou que optou por vir a pé à reunião para vivenciar as dificuldades do trajeto e evidenciou a falta de acessibilidade no município de Osasco, destacando a urgência de um Plano de Mobilidade Urbana. A Sra. Lucilene de Andrade, representante da SETIDE, tomou a palavra e informou que existem projetos de acessibilidade em andamento, acompanhados pelo governo. A Sra. Jozi ressaltou que, no metrô, há disponibilidade de acompanhantes para auxiliar na locomoção de pessoas com deficiência. Por questão de ordem, a Sra. Déborah solicitou o seguimento da pauta da reunião para otimização do tempo.

O Sr. Luís realizou a leitura dos ofícios aprovados em reuniões anteriores e informou as movimentações das secretarias notificadas. A Sra. Edilene, representante da SETRAN, apresentou a devolutiva do ofício encaminhado em 30/05/2025, informando que o local solicitado para instalação de vaga PCD não se trata de área comercial e, portanto, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, não é permitido reservar vaga PCD nesse tipo de via. Foi informado que apenas a SEPCD não respondeu ao ofício enviado, e será formalmente cobrada.

Dando seguimento, o Sr. Salomão, cadeirante, fez sua autodescrição e reforçou a necessidade de políticas públicas efetivas de acessibilidade no município, relatando um acidente recente no shopping que resultou em fratura no polegar e comprometeu mais ainda a execução de suas atividades diárias. Aproveitou para agradecer ao Instituto Sophia Vercelli pelo trabalho desenvolvido.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



A Sra. Karen, mãe de uma criança com TEA de 6 anos, manifestou o desejo de participar mais ativamente do COMPED e compartilhar as informações com outras mães atípicas. O Sr. Salomão reforçou a importância da empatia e da humanização no debate sobre acessibilidade. O Sr. Luís retomou a pauta da 27ª Reunião Ordinária, destacando a necessidade de aproximar o Conselho da comunidade.

Em seguida, a Sra. Magda se apresentou como mãe de um menino com TEA e uma filha com deficiência intelectual, buscando compreender melhor o papel do COMPED e reconhecer a relevância da atuação da Pestalozzi. A Sra. Neire, representante da Associação Pestalozzi de Osasco, relatou a importância da participação do presidente e da secretária administrativa Larissa na última reunião com as famílias da Pestalozzi. O Sr. Luís reforçou que o principal objetivo do COMPED é cobrar políticas públicas, entender as prioridades e direcionar sistematicamente as ações.

A seguir, a Sra. Claudia, mãe atípica, destacou o direito das famílias atípicas e a luta contra o capacitismo e lembrou a proposta de criação de baladas inclusivas. A Sra. Cristina, mãe atípica e estagiária da rede municipal, relatou que buscou exercer sua função como estagiária majoritariamente de forma intuitiva, porém sente-se desamparada por falta de orientação e formação. A Sra. Elaine, representante da SED, explicou que a coordenação pedagógica é responsável pela orientação dos estagiários, embora nem sempre consiga alcançar todos. Informou sobre os instrumentos de apoio existentes e ressaltou os avanços na educação inclusiva, como os polos bilíngues com ensino em LIBRAS, que atendem também alunos de outros municípios. Reconheceu, porém, que há carência de profissionais e que as reformas nas escolas nem sempre priorizam a acessibilidade.

Prosseguindo, a Sra. Déborah sugeriu como pauta futura a apresentação das OSCs contempladas nos Termos de Fomento e Colaboração da SEPCD, para que o Conselho conheça os serviços. Dona Sônia reforçou o papel fiscalizador do COMPED, sendo esclarecido pelo Sr. Luís que esse papel ocorre mediante denúncias, enquanto a secretaria já possui equipe para fiscalização para esses termos. O Sr. Salomão também sugeriu que a pauta da próxima reunião incluía a devolutiva da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de 2023. Sra. Sônia comentou sobre as propostas da Conferência Municipal terem ido para a Conferência Nacional, porém não houve nenhuma devolutiva publicada. O Sr. Erlan, representante da SEPCD, ressaltou que



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



participou de todo processo conferencial desde a municipal até a nacional, e que o caderno de propostas aprovadas e a carta da conferência nacional, estão disponíveis no Instagram do Ministério dos Direitos Humanos. Também se comprometeu de entregar o relatório comparativo das propostas municipais x nacionais e assim entender quais propostas da nossa conferência foram aprovadas em Brasília. A Sra. Fabiana solicitou que o documento seja disponibilizado de forma pública e acessível pelo COMPED.

Em seguida, foi abordado o tema da acessibilidade predial nas escolas, sendo consenso entre os presentes que o Conselho deve incentivar a gestão pública a investir mais nessa área. A Sra. Elaine informou que muitas escolas são antigas, escolas estão passando por reformas, porém, infelizmente, e a acessibilidade não está priorizada. O Sr. Luís sugere uma reunião junto à Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA. Dona Sônia pediu a palavra e complementou sobre a necessidade de ensino adaptado para adultos. A Sra. Elaine explica, novamente, que os adultos já passaram pelo processo de escolarização e, que, agora, necessitam de estímulo fora da escola, através de terapias.

Dando seguimento à discussão, a Sra. Karen trouxe a demanda da EMEIEF Professor Renato Fiuza Teles, cujo parque está interditado há 3 anos, devido a poda das árvores que não ocorreu até agora. O Sr. Luís sugeriu oficiar a Secretaria de Educação e abriu votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. A Sra. Déborah sugeriu inserir nos ofícios prazos para devolutivas, otimizando as tratativas.

Na sequência, a Sra. Claudia questionou a suspensão do serviço de natação. O Sr. Luís explicou que duas secretarias ofertavam o serviço, a Secretaria de Esportes e outro por Termo de Fomento da SEPCD, com vigência de um ano e encerrado após prorrogação por mais um, e que a SEPCD está buscando nova contratação pois a OSC não fornecerá mais o serviço. A Sra. Thairyne, mãe atípica, destacou a perda do direito à Equoterapia quando o filho migrou da rede municipal para a estadual. A Sra. Elaine esclareceu que esses serviços estão vinculados à rede municipal e que a coordenação estadual não contempla esse tipo de atendimento. O Sr. Luís comentou sobre a necessidade de centralizar os serviços voltados à pessoa com deficiência na SEPCD, para maior abrangência e independência da rede de ensino.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.**



Por fim, o Sr. Luís reforçou a importância da escuta ativa da sociedade civil para construção de políticas públicas e correta aplicação de recursos.

Encerrando a reunião, foi aberto o debate sobre o local da próxima reunião. Nenhuma OSC se voluntariou no momento, ficando acordado que a definição será feita por meio do grupo de WhatsApp do Conselho. Antes do encerramento, a Sra. Fabiana orientou a Sra. Sônia sobre o serviço de Centro-Dia, destinado a pessoas com deficiência entre 18 e 59 anos, e destacou a necessidade de implantação dos Centros Especializados em Reabilitação - CER III e IV no município, conforme diretrizes do Plano Viver Sem Limites.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís Fernando Garcia encerrou a reunião às onze horas e onze minutos. Eu, Elaine Pavechi, primeira secretária do COMPED, com o auxílio da secretária administrativa, Larissa Chavantes, lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 30 de junho de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**